



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



**ATA DA 53ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH.**

Aos trinta dias (30) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e vinte três (2023), às oito horas e trinta minutos (08h:30min), na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE n.º 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, Bairro Panair, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370 foi realizada a **53ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS**, realizada na modalidade presencial, sob a presidência do Conselheiro **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH, secretariado pela servidora JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL, Secretária das Sessões. Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE n.º 219, dia 22/11/2023. Reuniram-se os seguintes: **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH e CONSUP; **GISELE DA S. SANTOS**, Secretária Adjunta de Estado Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia; **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, Secretário da Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN e **FRANCO MAEGAKI ONO**, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN, Representados nesta reunião pelos servidores: DOUGLAS HENRIQUE COQUEIRO TIEGS, Gerente e NATHÁLIA DE CÁSSIA CAMINHA DANTAS; **LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, Representado nesta reunião pelo Senhor **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN**, Secretário Adjunto de Estado da Agricultura e Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI; **MATHEUS DE ATHAIDES FIRMINO**, Capitão de Fragata, Autoridade Marítima, Representado nesta reunião pelo 2º Sgtº. RAPHAEL DOUGLAS LOPES DE ALBUQUERQUE; **MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA**, Representante da Classe dos Trabalhadores; e, **ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO. ***Os Conselheiros, GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM; e, DÁRIO DE SOUZA LOPES, Representante da Classe Patronal do Setor Portuário justificaram a ausência, face a outros compromissos. CONVIDADOS: ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU, Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH; CARLOS LOPES SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH; MARIVALDO VAZ RODRIGUES; Chefe de Setor Contábil da SOPH; HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO (OAB/AC Nº 4302), Coordenadora Jurídica da SOPH; LUANA VILLARES PRIETO, Assessora Jurídica de Contratos e Licitações. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo “quórum”, o Senhor FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente do Conselho deu início a reunião e seguindo os trâmites legais, solicitou da secretária que efetuasse a leitura da pauta, ITEM 1 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - RILC DA SOPH; e, ITEM 2 – ASSUNTOS GERAIS: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADM DA SOPH.



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



Efetuada a leitura da convocação pela Secretária, o Senhor FERNANDO CESAR, Presidente do Conselho CONSUP prosseguiu com a palavra, ao solicitar do Conselho que fosse acrescentado 01 (UM) assunto no ITEM 2 - ASSUNTOS GERAIS. Sendo consentido pelo Conselho, acrescentou o subitem, conforme segue: SUBITEM 2. 1- "CARTA ANUAL, SUBSCRITA PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO"-CONSUP. Na sequência, foi dado início as deliberações sobre a pauta, o **ITEM 1**. O Sr. FERNANDO CESAR, Presidente do CONSUP esclareceu que, foi disponibilizado no SEI a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - RILC DA SOPH, Processo nº 0040.000357/2023-16, ID (0043812458)=Proposta de alteração/inclusão de 25 (VINTE E CINCO) artigos do RILC e ID (0043810997)=RILC alterado/incluso os 25 artigos, sendo eles: 22, 23, 29, 36, 46, 48, 58, 70, 87, 89, 94, 99, 103, 110, 116, 117, 118, 121, 122, 125, 126, 128, 157,158 e 159, de acordo com a proposta. Então efetuou a apresentação da Dra. LUANA V. PRIETO, Assessora Jurídica de Licitações e Contratos e salientou que os questionamentos fossem direcionados a Assessora Jurídica, ora apresentada. Neste momento cedeu a palavra para Dra. LUANA V. PRIETO, a qual de posse da palavra passou a abordar a pauta aos Conselheiros e demais presentes. Em seguida, o Diretor Presidente da SOPH retomou a palavra e colocou sob apreciação dos senhores conselheiros, a proposta de alteração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH. Colocado em votação o ITEM 1 da pauta, foi aprovado por unanimidade dos Senhores Conselheiros presentes, a Proposta de alteração do "REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - RILC DA SOPH". Prosseguindo, o Senhor FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente do CONSUP, retomou a palavra ao esclarecer que este item constante da pauta será publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de RO-DOE/RO e site da SOPH (www.soph.ro.gov.br), além de já estar disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informação do Estado de Rondônia-SEI/RO. Prosseguiu, com a palavra, o Senhor FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente do CONSUP ao dar início a deliberação do **SUBITEM 2.1** - Comunicou aos Conselheiros do conteúdo da Portaria nº 63, de 24/11/23, do Setor de Controle Interno-SECONI da SOPH, a qual "*Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2023 e a Prestação de Contas para a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH-RO*", definindo limites de prazo para entrega das documentações necessárias com conteúdos para o SECONI desenvolver o relatório do exercício 2023; em atendimento aos órgãos fiscalizadores, solicita em seu ANEXO I, item 1, a data de 28/02/2024 prazo para entregar a "CARTA ANUAL, SUBSCRITA PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO"-CONSUP, conforme prescreve a Lei 13.303/2016, Art. 8º, Inciso I; e, Decreto nº 5135/1991, art. 36. Seguiu com a sugestão aos Conselheiros que, Ele, na pessoa de Presidente do Conselho fará abertura de processo e uma minuta da redação da citada carta do exercício 2023 para que posteriormente leiam; participem de sua redação; por fim analisem; e, assinem no Processo SEI nº 0040.000357/2023-16 para enviar ao SECONI/SOPH. Após disponibilizou a palavra para os conselheiros manifestarem-se, sendo aceita a sugestão do Presidente do Conselho CONSUP, assim ficou definido.



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



Encerrada a pauta, retomando a palavra, o Presidente do Conselho disponibilizou a palavra para quem quisesse fazer uso e por não haver manifestação, agradeceu a presença de todos, citando o nome de cada participante e declarou encerrados os trabalhos às 12h:45min. Esta Ata é cópia fiel do livro próprio.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
Diretor Presidente do CONSUP
da SOPH

JUCILENE MONTEIRO GADELHA
AMARAL
Secretária do CONSUP/SOPH



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00160298792	FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
19220278200	JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2023 12:32 SOB Nº 20230680518.
PROTOCOLO: 230680518 DE 28/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318354815. CNPJ DA SEDE: 02278152000186.
NIRE: 11500002028. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2023.
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br